## RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2020.

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 1º, alínea “b” da MP nº 961/2020, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Parecer Jurídico constante no Processo Administrativo nº 058/2020 – Dispensa nº 017/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e material permanente MOBILIÁRIOS ESCOLARES, que serão utilizados nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Japorã/MS no ano letivo de 2021. Conforme quantidades e especificações contidas na Comunicação Interna nº 152/2010 da Secretaria Municipal de Educação de Japorã/MS.

” **RATIFICO E HOMOLOGO** a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93

**Processo Administrativo nº 058/2020**

**Dispensa: 017/2020**

**Favorecidos: S.M.F. PERDOMO EIRELI – C.N.P.J. Nº 11.738.378/0001-03, VALOR DE R$ 37.575,00 (trinta e sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais).**

**SUZANA DE LIMA CHIQUITO ME - C.N.P.J. Nº 21.591.539/0001-32, VALOR DE R$ 11.456,00 (onze mil quatrocentos e cinquenta e seis reais);**

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇAO: R$ 49.031,00 (quarenta e nove mil e trinta e um reais).**

Japorã – MS, 30 de novembro de 2020.

**PAULO CESAR FRANJOTTI**

**Prefeito Municipal**

|  |
| --- |
| Publicado – Diário Oficial ASSOMASULEdição nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Data: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Folha (s): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |